

DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Este documento tem por finalidade consolidar a Intenção de Registro de Preços (IRP) para futura contratação, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. O presente procedimento permanecerá disponível para manifestação dos órgãos interessados pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, visando à consolidação das demandas e à estimativa total das quantidades a serem registradas em ata.

1. ÁREA REQUISITANTE

SOLICITANTE Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome Marcio Bylaardt

Cargo Gerente Administrativo e Financeiro

E-mail id127881@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone 2106-8626

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) , para eventual e futura aquisição de saibro bruto (macadame), destinados ao revestimento primário de vias não pavimentadas de responsabilidade do Município de Jaraguá do Sul, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Materiais/Equipamentos

Serviço comum

Serviço comum de engenharia

Serviço especial de engenharia

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Sim Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Sim Não

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Item	Código	descrição	Unid	Quant	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	101814-1	<p>SAIBRO BRUTO TRANSPORTE POR CONTA DO MUNICÍPIO (MACADAME)</p> <p>* Extração, carregamento e transporte serão por conta desta municipalidade. * A empresa interessada deverá ter os locais para extração localizados a uma distância máxima de 30 Km (trinta quilômetros), do Marco Zero, Centro, da cidade de Jaraguá do Sul-SC, visto que, a retirada do produto será de forma parcelada e será efetuada por esta municipalidade, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. * O proponente deverá apresentar juntamente com a proposta, o documento de concessão de lavra do DNPM e Licença Ambiental de Operações (LAO) de lavra do produto, que comprovem que a mesma tenha permissão para extração de no mínimo 2.000 m³ de saibro por mês (equivalente a 3.600 T (toneladas)) * Caso tenham mais de uma saibreira, consideraremos a soma das mesmas.</p>	Ton	112.800	R\$ 37,38	R\$ 4.216.464,00
02	101815-1	<p>SAIBRO BRUTO TRANSPORTE POR CONTA DO FORNECEDOR (MACADAME)</p> <p>* Extração, carregamento e transporte serão por conta da empresa vencedora. * O proponente deverá apresentar juntamente com a proposta, o documento de concessão de lavra do DNPM e Licença Ambiental de Operações (LAO) de lavra do produto, que comprovem que a mesma tenha permissão para extração de no mínimo 2.000 m³ de saibro por mês (equivalente a 3.600 T (toneladas)). * Caso tenham mais de uma saibreira, consideraremos a soma das mesmas. * A entrega do produto será de forma parcelada e será efetuada pela empresa vencedora, conforme necessidade da</p>	Ton	11.280	R\$ 62,00	R\$ 699.360,00

		Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Obs: A entrega deverá ser feita em terrenos baldios (que servirão como depósitos), de propriedade do município e indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situados nos diversos bairros e regiões de nosso município (área urbana ou rural), bem como, caso seja necessário entregar direto nas vias não pavimentadas de nosso município (área urbana ou rural).				
03	396615-2	<p>SAIBRO PENEIRADO TRANSPORTE POR CONTA DO FORNECEDOR (MACADAME)</p> <p>* A extração, o carregamento e o transporte do material serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>* Fornecimento de saibro peneirado (macadame), com granulometria controlada de 5 mm a 50 mm, isento de torrões, matéria orgânica, raízes ou impurezas, destinado a propriedades rurais cadastradas na Secretaria e à manutenção de vias não pavimentadas.</p> <p>* A empresa contratada deverá comprovar a regularidade da atividade de extração, mediante apresentação de concessão de lavra válida e Licença Ambiental de Operação (LAO), devendo ainda demonstrar capacidade mínima de extração de 2.000 m³/mês (aproximadamente 3.600 t/mês).</p> <p>* Será obrigatória a apresentação de ensaio granulométrico do material, conforme a norma ABNT NBR 7181.</p> <p>* Na hipótese de a empresa possuir mais de uma área de extração (saibreiras), será admitida a soma das capacidades produtivas para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido.</p> <p>* A entrega do material será realizada de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, diretamente nas propriedades rurais cadastradas junto à SEMDRA, incluindo agricultores e hortas comunitárias, bem como em locais destinados à manutenção de vias não pavimentadas em caso de emergência, podendo haver outros locais conforma a necessidade.</p>	Ton		R\$ 59,10	R\$
TOTAL					R\$ 4.915.824,00	

A justificativa dos quantitativos indicados constará no Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado pela unidade demandante, no qual deverão ser demonstrados os critérios técnicos utilizados para a definição das estimativas.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Considerando tratar-se de procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária do órgão requisitante.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não () Sim

7. INDICAÇÃO DOS FISCAIS

Fiscal Administrativo	
Nome: Andre Gomes Alves	
Matrícula: 127425	CPF: 076.602.553-55
Telefone: 2106-8639	E-mail: id127425@jaraguadosul.sc.gov.br
Fiscal Setorial	
Nome: Dirceu Weiss	
Matrícula: 127410	CPF: 048.243.949-40
Telefone: 2106-8609	E-mail: id127410@jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul, 22 de Maio de 2026

Responsável pela elaboração do IRP
Marcio Bylaardt
id127881

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos
Alceu Gilmar Moretti